



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

CNPJ 23.783.368/0001-79 - Tel (35) 3865-1527

MENSAGEM PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2025

Senhores Vereadores,

Incluso, encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de Resolução que Promove a revisão no valor da remuneração dos estagiários da Câmara Municipal de Cana Verde e das outras providências.

A revisão no valor dos estagiários é um direito subjetivo previsto na Constituição Federal, tendo em vista que cumprem a carga horária de 20 horas semanais, fazendo jus assim ao valor proporcional de um trabalhador comum.

Destarte, sabe-se que a iniciativa para revisão de valores é de competência de cada Poder conforme art. 37 da Constituição Federal. Assim, a revisão da remuneração dos estagiários, poderá ser realizada por meio de iniciativa do Poder Legislativo.

A revisão do valor pago aos estagiários tem por objetivo a manutenção do poder aquisitivo da remuneração quando corroído pelos efeitos inflacionários, cujo percentual deve seguir um índice oficial de medida da inflação e ser aplicado indistintamente para todos os servidores do quadro de pessoal do mesmo poder, anualmente, na data-base estabelecida em lei.

Diante do exposto, solicitamos a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, seja ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.



CARLOS MAGNO ISIDORO
Vereador Presidente

WEBERSON FABIANO SILVA CARDOSO
Vereador Vice-Presidente

ALEF SOUZA DIAS
Vereador Secretário